



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

DECRETO Nº 109A/2020

BOM JARDIM DE GOIÁS/GO, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPOE SOBRE FERIADO QUE ESPECIFICA"

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim De Goiás, através do prefeito ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição da república e pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o previsto na alínea "c" do inciso II do art. 346 da Lei federal n. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que trata do feriado consagrado ao funcionário público; e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº9.728 de 15 de outubro de 2020, que dispõe sobre a transferência do feriado que especifica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado e transferido o Feriado consagrado ao Funcionário Público, do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2020, para as repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à sua continuidade, serviços essenciais a exemplo das unidades de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Declaro que este documento foi publicado no placar Desta Prefeitura em 27/10/2020

Secretário(a)

João Batista Figueira
Superintendente de Administração
CPF 013.541.291-14 - Dec. 266/2017